



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
ÁREA TEMÁTICA DE PROTEÇÃO GR-1

Avenida Tapajós, nº 2449, - Bairro Lagunho - Santarém - CEP 68.041-148  
Telefone: (91) 98486-2719 VoIP: 9847

ATA DA 03ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026

No dia 29 de maio de 2026, às 17:00 hs, reuniram-se os servidores: Nicola Savério Holanda Tancredi, matrícula SIAPE nº 1511428, Paolla Bianca Santos Coelho e Douglas Felipe dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 3300624, integrantes da Comissão de Seleção responsável pela condução dos processos seletivos inerentes à contratação de Agentes Temporários Ambientais– ATA, para lotação na Gerência Regional ICMBio Norte prevista pelo art. 12 da Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, designados pela Portaria ICMBio Nº 1804, de 09 de abril de 2026 (SEI Nº 023223101), publicada no Boletim de Serviços nº 17, de 16 de abril de 2026 , para analisar as inscrições do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02121.001418/2026-31, com a seguinte deliberação:

Esta Comissão, em posse da documentação comprobatória dos(as) candidatos(as) analisou a documentação enviada, seguindo os critérios de pontuação curricular dispostos no Anexo I do Edital ATA - Prev. e Comb. a Incêndios - I e II 023088228 e cumprindo o prazo previsto no edital para análise curricular, resolve:

1. Publicar o resultado preliminar da ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA:

- Brigada de Prevenção e combate a incêndios - Nível III (Chefe de brigada):

|   | Local de Exercício            | Nível | Área Temática                             | Candidato                       | Data de Nascimento | Autodeclaração de Cotas | Análise curricular | Pontuação | OBSERVAÇÃO                                                                          |
|---|-------------------------------|-------|-------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Gerência Regional Norte - GR1 | N III | Agente de Prevenção e combate a incêndios | PEDRO PAULO CARDOSO             | 27/05/1991         | Não                     | CLASSIFICADO       | 139,0     |                                                                                     |
| 2 | Gerência Regional Norte - GR1 | N III | Agente de Prevenção e combate a incêndios | JONE ANDERSON DA SILVA SANTIAGO | 09/01/1985         | Não                     | CLASSIFICADO       | 115,0     |                                                                                     |
| 3 | Gerência Regional Norte - GR1 | N III | Agente de Prevenção e combate a incêndios | VANESSA MOTA BERNARDES          | 07/10/1998         | Não                     | CLASSIFICADO       | 68,0      |                                                                                     |
| 4 | Gerência Regional Norte - GR1 | N III | Agente de Prevenção e combate a incêndios | WESLEY FIGUEIRA RAMOS           | 13/10/2000         | Não                     | CLASSIFICADO       | 56,0      |                                                                                     |
| 5 | Gerência Regional Norte - GR1 | N III | Agente de Prevenção e combate a incêndios | GISELE DE AGUIAR LIMA           | 06/08/1996         | Não                     | DESCCLASSIFICADO   | 6,0       | 4.1.6. O candidato que obtiver nota inferior a 40 (quarenta) pontos será reprovado. |

2. Os candidatos cujas inscrições foram classificadas , devem aguardar a realização da ETAPA 2 - ENTREVISTA – CLASSIFICATÓRIA.
3. A apresentação de Recurso referente a Etapa 1 (Análise Curricular) poderá ser realizada presencial ou eletronicamente, conforme disposições previstas no edital, no período de 02/06/2026 a 03/06/2026.
4. Lembramos que, conforme item 9.1 do edital, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação. A contratação ocorrerá mediante disponibilidade orçamentária e financeira, conforme oportunidade e conveniência da Administração Pública e ainda obedecendo a ordem de classificação.
5. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.

assinado digitalmente  
NICOLA SAVÉRIO HOLANDA TANCREDI  
Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente  
DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS LIMA  
Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente  
PAOLLA BIANCA SANTOS COELHO



Documento assinado eletronicamente por **Paolla Bianca Santos Coelho, Técnico(a) Ambiental**, em 31/05/2026, às 22:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicola Savério Holanda Tancredi, Analista Ambiental**, em 01/06/2026, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Felipe dos Santos Lima, Analista Ambiental**, em 01/06/2026, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023545401** e o código CRC **FF503945**.